



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição



DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela seca e caracterizada como Situação de Emergência, neste Município, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem COBRADE 1.4.1.2.0

Art. 2º Autorizo a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação de Conselho Municipal de Defesa Civil, as ações de reposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução aos efeitos da estiagem.

Art. 3º Prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI, 08 de setembro de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI

Id:0B62270AB0C3135B



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR "CICERO OLIVEIRA", POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO", NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.0909/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ 10/02/2027. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** OLI EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.912.592/0001-74.

Id:0047FB47C4731332

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO-PE Nº 002/2026/CME.

Objeto: Aquisição e instalação do Sistema de sonorização da câmara de vereadores do Município de Esperantina-PI, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. Edital: www.bllcompas.com e www.tce.pi.go.br. Acolhimento das propostas até: 23/09/2026 às 08h00min. Abertura e disputa de lances: 23/09/2026 às 11h00min. Fonte de Recursos: Recursos Próprios / Outros. Informações: CPL da CME – Rua Professor João Paulo, 206 – Centro -Esperantina-PI.

Esperantina-PI, 09 de Setembro de 2026.
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Id:0F8BF773C96112FF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026**

O Município de Batalha/PI, localizado na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026, anteriormente marcada para o dia 22 de setembro de 2026, às 10h00min, fica **ADIADA** para o dia 23 de setembro de 2026, às 10h00min. Permanece inalterado as demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, bem como no Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras de Batalha/PI e através do e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 09 de setembro de 2026.

Elvis Machado
Secretário Municipal de Educação de Batalha – PI

Id:167C52CD9D131446



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 100/2026

De, 09 de setembro de 2026.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOAO JOSE DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.150.143-XX**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos **Contratos nº 01.0703/2025 e nº 01.3008/2024**, celebrado entre o **Município de Batalha-PI** e a Empresa **Gold Distribuidora**.

CONTRATO: **Nº 01.0703/2025** E CONTRATO: **Nº 01.3008/2024**

CONTRATADA: **GOLD DISTRIBUIDORA**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, seus derivados e arla – agente redutor líquido automotivo, para atender a Prefeitura Municipal de Batalha-PI e demais Secretarias de sua Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2026.

JOSE LUIZ ALVES MACHADO Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES MACHADO Data: 2026.09.09 12:30:08 -03'00'

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal